

**TERMO ADITIVO Nº 009/2019**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 046/2018, CELEBRADO EM 09 DE NOVEMBRO DE 2018 ENTRE A FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA ROSA E ANGELA TERESINHA TAMINSKI.**

**CONTRATANTE:**

**FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA ROSA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 01.273.946/0001-94, com sede na Rua Boa Vista, 401, Santa Rosa, RS, neste ato representado pelo seu Presidente, Sr. **ANDERSON MANTEI**, brasileiro, casado, CPF nº 460.300.420-68, residente e domiciliado na cidade de Santa Rosa, RS, em pleno e regular exercício de suas funções.

**CONTRATADA:**

**ANGELA TERESINHA TAMINSKI**, técnica de enfermagem, casada, CPF nº 718.854.040-34, RG nº 1061074116, inscrita no COREN/RS sob o nº 1127818, residente e domiciliada na Rua Azaléias, nº 363, Bairro Ouro Verde, Santa Rosa, RS

Têm entre si ajustado e contratado, de acordo com o Contrato celebrado em 09/11/2018, com a Lei Complementar Municipal nº 37/07, Lei Complementar Municipal nº 61/10 e Lei Municipal nº 5.166/14, e suas alterações posteriores e em conformidade com o Processo Administrativo nº 1670/18 de 09/08/2018, da Fundação Municipal de Saúde de Santa Rosa, aditivar o referido Contrato, que tem por objeto o contrato administrativo de serviço temporário para o cargo de técnico em enfermagem, realizado pela CONTRATADA, mediante as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:**

Fica prorrogada a vigência do Contrato celebrado pelas partes em 09 de Novembro de 2018, pelo prazo de 30 (trinta) dias, a contar de 02 de Março de 2019.

**CLÁUSULA SEGUNDA:**

As demais cláusulas do Contrato celebrado em 09/11/19 permanecem inalteradas.

E, por estarem justas e acordadas, as partes assinam o presente em 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Santa Rosa, 15 de Fevereiro de 2019.

\_\_\_\_\_  
Presidente da FUMSSAR  
CONTRATANTE

\_\_\_\_\_  
CONTRATADA

Testemunhas:

1) \_\_\_\_\_  
Nome:  
CPF:

2) \_\_\_\_\_  
Nome:  
CPF:

